62

INDICAÇÃO CMC/Nº 542 /2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1086/2025
Data: 25/04/2025 - Horário: 16:52
Legislativo

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

A Vereadora que o presente subscreve em conformidade com as normas regimental vigente ouvido o Plenário apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que avalie a possibilidade em realizar a pavimentação asfáltica na Rua 10, situada no loteamento Residencial Villa Bella, bairro Pires.

Justificativa

A pavimentação asfáltica é de suma importância para a comunidade, pois gera qualidade de vida, e oportuniza melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Importante ressaltar que a Rua 10 vem sofrendo com o período chuvoso, dificultando o ir e vir dos moradores do bairro e suas adjacências.

Trata-se de um direito, e anseio comunitário em ter a Rua 10 completamente pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Segue imagem da referida rua que comprova a necessidade da indicação.

Congonhas, 25 de abril de 2025.

Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora

Anexo 01: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA N°10



Congonhas, 25 de abril de 2025.

Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora